



OFÍCIO SINDISAÚDE Nº 101/2024.

Criciúma/SC, 05 de setembro de 2024.

**AO REPRESENTANTE LEGAL  
HOSPITAL DE OLHOS DE CRICIÚMA  
CRICIÚMA - SC**

Prezados,

**Assunto:** INTERVALO PARA REFEIÇÕES E DESCANSO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA E REGIÃO – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores deste estabelecimento de saúde, vem por meio desta comunicar que este sindicato recebeu queixas de trabalhadores em relação ao intervalo para descanso que devido à sobrecarga de trabalho com alta demanda de atendimentos os mesmos não estão podendo sequer fazer o intervalo de café e almoço que são direitos segurados por lei.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos e que sejam tomadas providências para a resolução do problema o quanto antes, aguardamos resposta no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento desta.

Cordialmente,

**Cleber Ricardo da Silva Candido**  
**Presidente**